



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 2567 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

“Altera o Decreto n° 2560, que Aprova o Regimento Interno da Prefeitura Municipal de Caxambu, Minas Gerais.”

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Artigo 74, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 83, de 08 de agosto de 2019, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Caxambu,

DECRETA:

Art. 1º - O parágrafo único do artigo 14 passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único. O Secretário Chefe da Controladoria Geral é subordinado ao Prefeito Municipal, com formação em Contabilidade, Direito, Economia, Administração ou Engenharia; e sua designação observará o disposto na Lei Complementar nº 83, de 08 de agosto de 2019, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - O parágrafo único do artigo 49 passa a vigorar com a seguinte redação:

7

JP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Parágrafo Único. O Diretor Pedagógico tem formação em Normal Superior ou Pedagogia, e está subordinado ao Secretário Municipal de Educação.

Art. 3º - O parágrafo único do artigo 50 passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único. O Coordenador de Educação Infantil é um servidor efetivo, com formação em Normal Superior ou Pedagogia, e está subordinado ao Diretor Pedagógico.

Art. 4º - O parágrafo único do artigo 51 passa a vigorar com a seguinte redação:


Parágrafo Único. O Coordenador de Educação Fundamental é um servidor efetivo, com formação em Normal Superior ou Pedagogia, subordinado ao Diretor Pedagógico.


Art. 5º - O parágrafo único do artigo 65 passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único. O Coordenador de Assistência Farmacêutica é um servidor efetivo, subordinado ao Diretor de Atenção à Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em na data de sua publicação.

Caxambu, 05 de novembro de 2019.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino